



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RN
Campus São Gonçalo do Amarante

Rua Prof. Carlos Guedes Alcoforado, S.N., Centro, São Gonçalo
do Amarante-RN| CEP: 59290-000
Telefone: 4005-4111 Email: cogpe.sga@ifrn.edu.br



Boletim de Serviços

Campus São Gonçalo do

Amarante

Número	Mês	Ano
07	Julho	2016

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Michel Temer

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
José Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Marcelo Machado Feres

REITOR DO IFRN
Wyllys Abel Farkatt Tabosa

DIRETORA-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO IFRN
Luisa de Marilac de Castro Silva

RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO
Coordenação de Gestão de Pessoas

**ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RN – CAMPUS SÃO GONÇALO DO
AMARANTE**

DIRETORA GERAL

Luisa de Marilac de Castro Silva

DIRETOR ACADÊMICO

Luiz Alberto Celestino Pessoa Pimentel

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Allen Gardel Dantas de Luna

CHEFE DE GABINETE

Alyнна Erlane Silva de Sousa

**COORDENADOR DE
ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR**

Bruno Correia do Nascimento

**COORDENADOR DE ATIVIDADES
ESTUDANTIS**

Renato Marinho Brandao Santos

**COORDENADOR DE APOIO
ACADÊMICO**

Jose Alves de Lima Neto

COORDENADOR DE EXTENSÃO

Fernando de Oliveira Freire

**COORDENADOR DE FINANÇAS E
CONTRATOS**

Edson Guilherme Ferreira

**COORDENADOR DE GESTÃO DE
PESSOAS**

Jefferson Johnne Marques da Silva

COORDENADOR DE LABORATÓRIOS

Lenildo Pereira da Silva

**COORDENADOR DE MATERIAL E
PATRIMÔNIO**

Adaires Gomes da Silva

COORDENADOR DE MULTIMEIOS

Mackson Douglas Melo de Freitas

**COORDENADORA DE PESQUISA E
INOVAÇÃO**

Jozilene de Souza

**COORDENADOR DE SERVIÇOS
GERAIS E MANUTENÇÃO**

Carlos Magno Ferreira da Silva

**COORDENADOR DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO**

Everson Mizael Cortez Silva

SECRETÁRIO ACADÊMICO

Vanderli Oliveira da Mata

**COORDENADORA DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS**

Thales da Costa Lago Alves

ÍNDICE

<i>Assunto</i>	<i>Página</i>
Atos da Diretora Geral	05
Concessão de Diárias	44
Licença Médica/Afastamentos	45

**ATOS DA DIRETORA GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE
DO NORTE
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

PORTARIA Nº. 119/2016-DG/SGA São Gonçalo do Amarante (RN), 1º de julho de 2016.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.023775.2016-79, de 31 de maio de 2016,

RESOLVE:

AUTORIZAR, a partir do dia 06 de junho de 2016, a liberação da servidora VERÔNICA ALVES RANGEL, Matrícula SIAPE Nº 1781922, ocupante do cargo de Contadora, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* São Gonçalo do Amarante, para desenvolver suas atividades funcionais no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, *Campus* Educação à Distância, na forma de Colaboração Técnica, às segundas, quartas e sextas-feiras, até o dia 31 de dezembro de 2016, com exceção dos períodos em que estiver assumindo como Substituto Eventual no *Campus* de lotação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

LUIZA DE MARILAC DE CASTRO SILVA
Diretora-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO
GRANDE DO NORTE
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº. 120/2016-DG/SGA

São Gonçalo do Amarante (RN), 06 de julho de 2016

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 597/2016-Reitoria/IFRN, de 20 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União, de 22 de abril de 2016 e,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23425.027845.2016-22, de 24 de junho de 2016,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 09 de julho de 2016, da Classe “C-02” para a Classe “C-03”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 09 de janeiro de 2015 a 08 de julho de 2016, à servidora SIRLEY FONSECA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº. 1884417, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus São Gonçalo do Amarante, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições dos artigos 14 e 34 da Lei nº 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

FELLIPE NERI DE OLIVEIRA ARRAIS

Diretor-Geral, em Exercício, do Campus São Gonçalo do Amarante



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO
GRANDE DO NORTE
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº. 121/2016-DG/SGA
2016

São Gonçalo do Amarante (RN), 06 de julho de

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 597/2016-Reitoria/IFRN, de 20 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União, de 22 de abril de 2016 e,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23425.029529.2016-95, de 05 de julho de 2016,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 09 de julho de 2016, da Classe “C-02” para a Classe “C-03”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 09 de janeiro de 2015 a 08 de julho de 2016, à servidora MARIA VILANIR GONÇALVES DUARTE DA SILVA, Matrícula SIAPE nº. 2042437, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus São Gonçalo do Amarante, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

FELLIPE NERI DE OLIVEIRA ARRAIS
Diretor-Geral, em Exercício, do Campus São Gonçalo do Amarante



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE
DO NORTE
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº. 122/2016-DG/SGA
julho de 2016

São Gonçalo do Amarante (RN), 06 de

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 597/2016-Reitoria/IFRN, de 20 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União, de 22 de abril de 2016 e,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23425.030042.2016-55, de 06 de julho de 2016,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pela Tomada de Prestação de Contas Anual do Patrimônio, no âmbito do Campus São Gonçalo do Amarante, determinando-se o prazo de 20 (vinte) dias para conclusão dos trabalhos, a iniciar em 07 de julho de 2016.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
1883350	Adaíres Gomes da Silva	Presidente
1885644	Ives Bruno de Lima Silva	Membro
1736069	Rodrigo Barreto Gouveia Araújo	Membro

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

FELLIPE NERI DE OLIVEIRA ARRAIS
Diretor-Geral, em Exercício, do *Campus* São Gonçalo do Amarante



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE
DO NORTE
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº. 123/2016-DG/SGA
julho de 2016

São Gonçalo do Amarante (RN), 07 de

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 597/2016-Reitoria/IFRN, de 20 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União, de 22 de abril de 2016 e,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23425.028017.2016-10, de 27 de junho de 2016,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, com efeitos a partir de 05 de agosto de 2016, o resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora YANE DE ANDRADE RAMALHO, Matrícula SIAPE nº 2047812, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* São Gonçalo do Amarante, tendo em vista a aprovação da referida servidora.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

FELLIPE NERI DE OLIVEIRA ARRAIS
Diretor-Geral, em Exercício, do *Campus* São Gonçalo do Amarante



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE
DO NORTE
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

PORTARIA Nº. 124/2016-DG/SGA
julho de 2016

São Gonçalo do Amarante (RN), 07 de

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 597/2016-Reitoria/IFRN, de 20 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União, de 22 de abril de 2016 e,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23425.023787.2016-68, de 31 de maio de 2016,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir dessa data, da Classe “D-I-1” para a Classe “D-I-02”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 02 de abril de 2014 a 1º de abril de 2016, a servidora KARLA SOUSA DA MOTTA, Matrícula SIAPE nº. 1916713, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* São Gonçalo do Amarante, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas a disposição do Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

FELLIPE NERI DE OLIVEIRA ARRAIS
Diretor-Geral, em Exercício, do *Campus* São Gonçalo do Amarante



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE
DO NORTE
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº. 125/2016-DG/SGA
julho de 2016

São Gonçalo do Amarante (RN), 07 de

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 597/2016-Reitoria/IFRN, de 20 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União, de 22 de abril de 2016 e,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23425.020035.2016-45, de 06 de maio de 2016,

RESOLVE:

HOMOLOGAR, com efeitos a partir de 25 de outubro de 2015, o resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **VERNER MAX LIGER DE MELLO MONTEIRO**, Matrícula SIAPE nº 1886900, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* São Gonçalo do Amarante, tendo em vista a aprovação do referido servidor.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

FELLIPE NERI DE OLIVEIRA ARRAIS
Diretor-Geral, em Exercício, do *Campus* São Gonçalo do Amarante



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO
GRANDE DO NORTE
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

PORTARIA Nº. 126/2016-DG/SGA
2016

São Gonçalo do Amarante (RN), 07 de julho de

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 597/2016-Reitoria/IFRN, de 20 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União, de 22 de abril de 2016 e,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23425.021950.2016-58, de 18 de maio de 2016,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, com efeitos a partir de 12 de agosto de 2016, o resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **FABIOLA TAISE DA SILVA ARAUJO**, Matrícula SIAPE nº 11932218, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus São Gonçalo do Amarante, tendo em vista a aprovação da referida servidora.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

FELLIPE NERI DE OLIVEIRA ARRAIS
Diretor-Geral, em Exercício, do Campus São Gonçalo do Amarante



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO
GRANDE DO NORTE
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

PORTARIA Nº. 127/2016-DG/SGA

**São Gonçalo do Amarante (RN), 12 de julho de
2016**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 597/2016-Reitoria/IFRN, de 20 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União, de 22 de abril de 2016 e,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23425.023172.2014-70, de 18 de julho de 2014,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, com efeitos a partir de 22 de julho de 2014, o resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor HADIELLSON COSMO MELO, Matrícula SIAPE nº 1879204, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus São Gonçalo do Amarante, tendo em vista a aprovação do referido servidor.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

LUISA DE MARILAC DE CASTRO SILVA
Diretora-Geral do Campus São Gonçalo do Amarante



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO
GRANDE DO NORTE
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

PORTARIA Nº. 128/2016-DG/SGA
2016

São Gonçalo do Amarante (RN), 12 de julho de

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e,

CONSIDERANDO,

o que consta no Processo nº 23425.023080.2016-51, de 25 de maio de 2016,

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto nos artigos 17 e 18 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, com efeitos a partir de 10 de março de 2015, para fins de percepção, a incorporação da Retribuição por Titulação-RT equivalente ao título de Mestre ao vencimento base do servidor JOSE WILSON SOARES MOREIRA, Matrícula SIAPE nº 1446579, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, em exercício no Campus São Gonçalo do Amarante, tendo em vista a titulação de Especialista somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências RSC-II.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

LUISA DE MARILAC DE CASTRO SILVA
Diretora-Geral do Campus São Gonçalo do Amarante



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE
DO NORTE
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº. 129/2016-DG/SGA São Gonçalo do Amarante (RN), 12 de julho de 2016

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23425.026161.2016-11, de 15 de junho de 2016,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, com efeitos a partir dessa data, do posicionamento no Nível de Capacitação I para o posicionamento no Nível de Capacitação II, do Nível de Classificação “D”, a servidora ELOISA ALVES DANTAS, Matrícula SIAPE nº. 2172001, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus São Gonçalo do Amarante, de acordo com o que consta no art. 10 e no Anexo III da Lei nº. 11.091/2005, alterado pelo Anexo XI da Lei nº. 11.233/2005; no Anexo C do Ofício Circular nº. 006/ 2005/ MEC/SE/ SAA/CGGP, de 30/03/2005; na Nota Técnica nº. 004/2005/CGGP/SAA/ MEC, de 09/06/05; e, ainda, com base no Decreto nº. 5.824/2006, tendo em vista a apresentação dos Certificados de conclusão dos Cursos Metodologia de ensino de libras como primeira língua, oferecido pela F A Cruz Educadora, Curso Básico de Língua Espanhola, oferecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – *Campus* São Gonçalo do Amarante, e Inclusão no Ensino Superior: possibilidades, conquistas e desafios, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

LUISA DE MARILAC DE CASTRO SILVA
Diretora-Geral *Pro Tempore* do Campus São Gonçalo do Amarante



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº. 130/2016-DG/SGA
julho de 2016

São Gonçalo do Amarante (RN), 12 de

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23425.015041.2016-81, de 06 de abril de 2016,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a incorporação do Incentivo à Qualificação ao vencimento do servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no Campus São Gonçalo do Amarante, de acordo com os artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e com o Decreto nº. 5.824, de 29 de junho de 2006, com a nova redação dada pelas Leis nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) em 23 de setembro de 2008, e nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no D.O.U. em 31 de dezembro de 2012, tendo em vista a apresentação do Certificado de conclusão do curso de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação, expedido pela Universidade Estácio de Sá, conforme especificado no quadro abaixo.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	PERCENTUAL	VIGÊNCIA
1945147	Anderson de Brito Rodrigues	25%	03/05/2016

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

LUIZA DE MARILAC DE CASTRO SILVA
Diretora-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE
DO NORTE
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

PORTARIA Nº. 131/2016-DG/SGA
julho de 2016

São Gonçalo do Amarante (RN), 13 de

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 597/2016-Reitoria/IFRN, de 20 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União, de 22 de abril de 2016 e,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23425.031005.2016-64, de 12 de julho de 2016,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 14 de julho de 2016, da Classe “E-04” para a Classe “E-05”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 14 de janeiro de 2015 a 13 de julho de 2016, à servidora DANIELA FONSECA VIEIRA DE SANT ANNA, Matrícula SIAPE nº. 1798914, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* São Gonçalo do Amarante, ocupante do cargo de Pedagoga, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

LUIZA DE MARILAC DE CASTRO SILVA
Diretora-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO
GRANDE DO NORTE
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

PORTARIA Nº. 132/2016-DG/SGA
julho de 2016

São Gonçalo do Amarante (RN), 13 de

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 597/2016-Reitoria/IFRN, de 20 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União, de 22 de abril de 2016 e,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23425.029260.2016-47, de 04 de julho de 2016,

RESOLVE:

APROVAR, na forma do documento anexo, o regulamento que estabelece as Normas de Fardamento Escolar para os discentes do *Campus* São Gonçalo do Amarante.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

LUISA DE MARILAC DE CASTRO SILVA
Diretora-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RN.
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**NORMAS DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA OS DISCENTES DO
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

Art. 1º. Para todos os estudantes dos cursos técnicos subsequentes e integrados ao ensino médio, na modalidade regular, é obrigatório o uso do fardamento padrão – camisa da farda e calça jeans com tênis, sapato ou sandália que proporcione proteção total aos pés, nos horários de aula e nas atividades acadêmicas do IFRN/Campus São Gonçalo do Amarante. Em substituição à calça, as alunas também poderão usar saia ou calça tipo jeans *legging* azul (ou preta), com comprimento à altura do joelho.

§ 1º Para aqueles alunos que não tenham condições financeiras para adquirir a camisa da farda, a Coordenação de Atividades Estudantis (COAES) providenciará a aquisição da mesma.

§ 2º Nas aulas do contra turno será liberado o uso das denominadas “camisas de curso” confeccionadas pelos alunos.

Art. 2º. Os itens em jeans deverão ser, exclusivamente, nas cores azul ou preta e, não poderão conter rasgos e excessos de desfiamentos que exponham a pele, por questões de segurança.

Art. 3º. O aluno que não estiver trajado de acordo com as orientações constantes neste documento receberá uma notificação da Coordenação de Apoio Acadêmico (COAPAC), que irá registrá-la, encaminhá-la aos pais ou responsáveis para que os mesmos tomem ciência, devendo ser arquivado na pasta do aluno.

Parágrafo Único: A partir da segunda notificação, não será permitido acesso dos alunos às dependências da escola sem o fardamento, devendo ser feita a comunicação aos pais ou responsáveis do ocorrido.

Art. 4º. Para todos os estudantes dos cursos superiores, de formação inicial e continuada de trabalhadores, dos cursos de idiomas, bem como para os estudantes dos cursos de pós-graduação, o uso de fardamento ou de camisa do curso é facultativo, devendo, contudo, trajar vestuário adequado, conforme definição e em conformidade com as normas dos ambientes onde se desenvolvem as atividades acadêmicas.

§ 1º A camisa do curso de que trata este artigo será confeccionada constando, na parte da frente, do lado esquerdo superior, a logomarca do IFRN. A camisa poderá ter ilustração, motivo temático ou logotipo referente ao curso, número da turma, nome do curso e nome do aluno.

Art. 5º. Entende-se por vestuário adequado, roupas que não provoquem constrangimento, tais como vestido, blusa, calça comprida, calça modelo *capri*, calça modelo *legging*, bermudão com comprimento abaixo do joelho, camisa de manga etc., não sendo permitido o acesso de estudantes aos ambientes acadêmicos (sala de aulas, laboratórios, biblioteca) trajando chinelo de dedo (salvos casos analisados e autorizados); qualquer item descaracterizado do uniforme padrão (rasgado, cortado, desenhado, riscado, etc.); quaisquer itens ou adereços (broches, adesivos, bijuterias, etc.) que tenham estampados desenhos ou fotos de qualquer tipo de droga, propagandas de cigarros ou bebidas, símbolos, frases ou charges que expressem qualquer forma de preconceito racial,

ideológico, sexual, religioso, social, etc. ou que seja, de qualquer forma, ofensivos à cidadania. Também não será permitido o uso de bandanas, chapéus, capuz, bonés, boinas ou qualquer outro item que descaracterize o uniforme ou dificulte a identificação, bem como saia curta ou minissaia, blusa do tipo top, bustiê, mini blusa, bermuda com comprimento acima do joelho, short, calção e camiseta regata.

Art. 6º Para ter acesso à Instituição fora dos horários de aula, os estudantes de todos os níveis e modalidades de ensino deverão trajar vestuário adequado (conforme o estabelecido nos artigos 4º e 5º) e em conformidade com as normas dos ambientes onde se desenvolvem as atividades acadêmicas.

Art. 7º. Para a prática de esportes por modalidade, a vestimenta deverá ser definida pelo professor responsável, com aprovação da Direção Geral do Campus.

Art. 8º. Nas aulas práticas realizadas nos laboratórios, além da farda, camisa do curso (concluente) ou vestuário adequado, será exigido o uso de bata e de outros equipamentos de proteção individual, conforme exigências específicas de cada laboratório.

Art. 9º. Em aulas de campo ou visitas técnicas a empresas ou instituições, os estudantes deverão usar a farda, a camisa do curso para os cursos superiores e, se a situação o exigir, bata e outros equipamentos de proteção individual.

Art. 10. No exercício de suas atividades laborais na Instituição, os estudantes bolsistas ou monitores deverão usar a farda ou a camisa do curso ou, ainda, a bata ou colete institucional.

Art. 11. Para os alunos veteranos será exigido o uso do fardamento, a partir do primeiro dia de aula. Para os alunos novatos será dado um prazo 2 (duas) semanas para aquisição do uniforme escolar, ficando esse prazo prorrogado pelo tempo determinado pela Direção Geral, em caso da falta de uniforme escolar para venda.

Art. 12. A responsabilidade pelo acompanhamento da observância a estas determinações caberá, prioritariamente, à Coordenação de Apoio Acadêmico (COAPAC), através da Coordenação de Administração Escolar; à Diretoria Acadêmica (DIAC), por meio das Coordenações dos Cursos e da Coordenação de Laboratórios (COLAB), não se eximindo, todavia, os demais setores, servidores e discentes do IFRN de colaboração para o cumprimento destas normas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE
DO NORTE
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº. 133/2016-DG/SGA
julho de 2016

São Gonçalo do Amarante (RN), 14 de

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 597/2016-Reitoria/IFRN, de 20 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União, de 22 de abril de 2016 e,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23425.013153.2016-05, de 29 de março de 2016,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir dessa data, da Classe “D-III-01” para a Classe “D-III-02”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 14 de maio de 2014 a 13 de maio de 2016, ao servidor MARCELO LUIS AMORIM SOUZA, Matrícula SIAPE nº. 2686144, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* São Gonçalo do Amarante, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas a disposição do Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

LUISA DE MARILAC DE CASTRO SILVA
Diretora-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE
DO NORTE
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº. 134/2016-DG/SGA
julho de 2016

São Gonçalo do Amarante (RN), 13 de

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 597/2016-Reitoria/IFRN, de 20 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União, de 22 de abril de 2016 e,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23425.031005.2016-64, de 12 de julho de 2016,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 14 de julho de 2016, da Classe “E-05” para a Classe “E-06”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 14 de janeiro de 2015 a 13 de julho de 2016, à servidora CAMILA GUIMARÃES DE MELO, Matrícula SIAPE nº. 1673825, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* São Gonçalo do Amarante, ocupante do cargo de Odontólogo, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

LUIZA DE MARILAC DE CASTRO SILVA
Diretora-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE
DO NORTE
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº. 135/2016-DG/SGA
julho de 2016

São Gonçalo do Amarante (RN), 14 de

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 597/2016-Reitoria/IFRN, de 20 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União, de 22 de abril de 2016 e,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23425.030203.2016-19, de 07 de julho de 2016,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir dessa data, da Classe “E-02” para a Classe “E-03”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 03 de março de 2014 a 02 de setembro de 2015 ao servidor RICARDO ALEXANDRO XAVIER BARBOSA, Matrícula SIAPE nº. 1965421, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* São Gonçalo do Amarante, ocupante do cargo de Médico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

LUIZA DE MARILAC DE CASTRO SILVA
Diretora-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE
DO NORTE
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº. 136/2016-DG/SGA
julho de 2016

São Gonçalo do Amarante (RN), 14 de

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 597/2016-Reitoria/IFRN, de 20 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União, de 22 de abril de 2016 e,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23425.031593.2016-36, de 14 de julho de 2014; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no art. 1º da Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 1996,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, o servidor abaixo relacionado a dirigir o veículo oficial abaixo discriminado, deste Instituto Federal, a fim de resolver assuntos institucionais.

MATRÍCULA A SIAPE	NOME DO SERVIDOR	VEÍCULO/PLACA	HABILITAÇÃO	
			NÚMERO	CATEGORIA
1577446	José Alves de Lima Neto	Ford Ranger – NNZ 3850	033509264 10	B

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

LUIZA DE MARILAC DE CASTRO SILVA
Diretora-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO
GRANDE DO NORTE
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

PORTARIA Nº. 137/2016-DG/SGA **São Gonçalo do Amarante (RN), 21 de julho de 2016.**

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23425.028861.2016-32, de 30 de junho de 2016, e

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto no artigo 17 da Lei Federal nº 12.772/2012 e com o Art. 117 da Lei Federal 11.784/2008,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, com efeitos a partir desta data, a incorporação da respectiva Retribuição por Titulação-RT, ao vencimento do servidor MARCELO DAMASCENO DE MELO, Matrícula SIAPE nº. 1725032, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus São Gonçalo do Amarante, tendo em vista a conclusão do Curso de Doutorado em Ciência da Computação, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

FELLIPE NERI DE OLIVEIRA ARRAIS
Diretor-Geral, em Exercício, do *Campus* São Gonçalo do Amarante



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE
DO NORTE
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº. 138/2016-DG/SGA
julho de 2016

São Gonçalo do Amarante (RN), 20 de

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 597/2016-Reitoria/IFRN, de 20 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União, de 22 de abril de 2016 e,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.026904.2016-81, de 20 de junho de 2016,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável para definição e a elaboração do PGRSS (Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde, no âmbito do Campus São Gonçalo do Amarante, determinando-se o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a iniciar em 1º de agosto de 2016.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
1730079	Ideize de Barros Medeiros	Presidente
1965421	Ricardo Alexandre Xavier Barbosa	Membro
1872615	Roberta Keile Gomes de Sousa Manso	Membro
1845412	Welington Fernandes de Lima	Membro

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

FELLIPE NERI DE OLIVEIRA ARRAIS
Diretor-Geral, em Exercício, do *Campus* São Gonçalo do Amarante



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE
DO NORTE
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº. 139/2016-DG/SGA
julho de 2016

São Gonçalo do Amarante (RN), 21 de

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 597/2016-Reitoria/IFRN, de 20 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União, de 22 de abril de 2016 e,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23425.024209.2016-49, de 02 de junho de 2016,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir dessa data, da Classe “D-I-01” para a Classe “D-I-02”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 30 de junho de 2014 a 29 de junho de 2016, ao servidor DIOGO ROBSON MONTE FERNANDES, Matrícula SIAPE nº. 2132199, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* São Gonçalo do Amarante, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas a disposição do Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

FELLIPE NERI DE OLIVEIRA ARRAIS
Diretor-Geral em Exercício do *Campus* São Gonçalo do Amarante



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE
DO NORTE
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

PORTARIA Nº. 140/2016-DG/SGA **São Gonçalo do Amarante (RN), 21 de julho de 2016.**

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23425.030817.2016-92, de 11 de julho de 2016,

R E S O L V E:

RETIFICAR, a Portaria Nº 125/2014-DG/SGA, de 05 de agosto de 2015, que concede Progressão Funcional por Mérito ao servidor JOSÉ WILSON SOARES MOREIRA, Matrícula SIAPE nº. 1446579, de modo que onde se lê: da Classe D-II-02 para a Classe D-III-01, leia-se: da Classe D-II-01 para a Classe D-II-02.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

FELLIPE NERI DE OLIVEIRA ARRAIS
Diretor-Geral, em Exercício, do *Campus* São Gonçalo do Amarante



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE
DO NORTE
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

PORTARIA Nº. 141/2016-DG/SGA São Gonçalo do Amarante (RN), 25 de julho de 2016.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23425.028305.206-66, de 28 de junho de 2016, e

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto nos artigos 15 e 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

R E S O L V E:

CONCEDER ACELERAÇÃO DE PROMOÇÃO, com efeitos a partir de 12 de agosto de 2016, da Classe D1-II, para a Classe D3-I, à servidora FABIOLA TAISE DA SILVA ARAÚJO, Matrícula SIAPE nº. 1932218, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus São Gonçalo do Amarante, tendo em vista a conclusão do Curso de Mestrado em Antropologia Social, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

LUIZA DE MARILAC DE CASTRO SILVA
Diretora-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE
DO NORTE
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

PORTARIA Nº. 142/2016-DG/SGA São Gonçalo do Amarante (RN), 25 de julho de 2016.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23425.029912.2016-43, de 06 de julho de 2016, e

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto nos artigos 15 e 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

R E S O L V E:

CONCEDER ACELERAÇÃO DE PROMOÇÃO, com efeitos a partir de 05 de agosto de 2016, da Classe D1-II, para a Classe D3-I, à servidora YANE DE ANDRADE RAMALHO, Matrícula SIAPE nº. 2047812, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus São Gonçalo do Amarante, tendo em vista a conclusão do Curso de Mestrado em Estudos da Linguagem, Área de Concentração: Literatura Comparada, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

LUISA DE MARILAC DE CASTRO SILVA
Diretora-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE
DO NORTE
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº. 143/2016-DG/SGA
julho de 2016

São Gonçalo do Amarante (RN), 25 de

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 597/2016-Reitoria/IFRN, de 20 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União, de 22 de abril de 2016 e,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23425.023432.2016-79, de 30 de maio de 2016,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir dessa data, da Classe “D-II-02” para a Classe “D-III-01”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 20 de julho de 2014 a 19 de julho de 2016, ao servidor JOSÉ WILSON SOARES MOREIRA, Matrícula SIAPE nº. 1446579, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* São Gonçalo do Amarante, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas a disposição do Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

LUIZA DE MARILAC DE CASTRO SILVA
Diretora-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO
GRANDE DO NORTE
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

PORTARIA Nº. 144/2016-DG/SGA
julho de 2016

São Gonçalo do Amarante (RN), 25 de

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 597/2016-Reitoria/IFRN, de 20 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União, de 22 de abril de 2016 e,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23425.024720.2016-41, de 06 de junho de 2016,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir dessa data, da Classe “D-I-01” para a Classe “D-I-02”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 10 de junho de 2014 a 09 de junho de 2016, a servidora MICHELLE LUISE SOARES DA SILVA SILVEIRA, Matrícula SIAPE nº. 2132203, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* São Gonçalo do Amarante, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas a disposição do Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

LUISA DE MARILAC DE CASTRO SILVA
Diretora-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE
DO NORTE
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº. 145/2016-DG/SGA
julho de 2016

São Gonçalo do Amarante (RN), 25 de

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 597/2016-Reitoria/IFRN, de 20 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União, de 22 de abril de 2016 e,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23425.031044.2016-61, de 12 de julho de 2016,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir dessa data, da Classe “D-I-01” para a Classe “D-I-02”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 23 de julho de 2014 a 22 de julho de 2016, ao servidor ALFREDO COSTA NETO, Matrícula SIAPE nº. 3898763, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* São Gonçalo do Amarante, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas a disposição do Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

LUISA DE MARILAC DE CASTRO SILVA
Diretora-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE
DO NORTE
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº. 146/2016-DG/SGA
julho de 2016

São Gonçalo do Amarante (RN), 27 de

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23425.022517.2016-30, de 20 de maio de 2016,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 21 de junho de 2016, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, lotados no *Campus* São Gonçalo do Amarante, para, na qualidade de Titular e respectivo substituto, fiscalizarem o contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos.

Nº do Contrato	Empresa	Fiscal Titular	Fiscal Substituto
081/2016	Construtora Solares LTDA	Francisco José Alcântara (1899949)	Allen Gardel Dantas de Luna (2672935)

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

LUISA DE MARILAC DE CASTRO SILVA
Diretora Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE
DO NORTE
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº. 147/2016-DG/SGA
julho de 2016

São Gonçalo do Amarante (RN), 27 de

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23425.018590.2016-15, de 28 de abril de 2016,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 05 de maio de 2016, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, lotados no *Campus* São Gonçalo do Amarante, para, na qualidade de Titular e respectivo substituto, fiscalizarem o contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos.

Nº do Contrato	Empresa	Fiscal Titular	Fiscal Substituto
65/2016	AM SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP	Everson Mizaél Cortez Silva (1735559)	Marcel Gleidson Bezerra de Freitas (1773680)

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

LUISA DE MARILAC DE CASTRO SILVA
Diretora Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE
DO NORTE
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

PORTARIA Nº. 148/2016-DG/SGA
julho de 2016

São Gonçalo do Amarante (RN), 27 de

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23425.018590.2016-15, de 28 de abril de 2016,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 12 de julho de 2016, o servidor **RODRIGO AUGUSTO DA SILVA PIMENTEL**, Matrícula SIAPE nº 1820729, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para exercer a função de Coordenador do Programa Mulheres Mil, integrante da Estrutura de Gestão do IFRN, no âmbito do *Campus* São Gonçalo do Amarante.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

LUIZA DE MARILAC DE CASTRO SILVA
Diretora Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº. 149/2016-DG/SGA
julho de 2016

São Gonçalo do Amarante (RN), 27 de

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23425.033418.2016-83, de 26 de julho de 2016,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores e discente abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Vendedor, determinando-se o prazo de 6 (seis) dias para conclusão dos trabalhos, a iniciar em 28 de junho de 2016.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
1820729	Rodrigo Augusto da Silva Pimentel	Presidente
1718322	Fernando de Oliveira Freire	Membro
1798914	Daniela Fonseca Vieira de Sant Anna	Membro
1579843	Renata Lissa Soares da Silva Guidi	Membro
1969623	Luciana Guedes Santos	Membro
20142168090075	Francisca Carlos da Silva	Membro

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

LUIZA DE MARILAC DE CASTRO SILVA
Diretora Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº. 150/2016-DG/SGA
julho de 2016

São Gonçalo do Amarante (RN), 27 de

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23425.031051.2016-63, de 12 de julho de 2016,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir dessa data, da Classe “E-04” para a Classe “E-05”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 27 de janeiro de 2015 a 26 de julho de 2016 ao servidor ALLEN GARDEL DANTAS DE LUNA, Matrícula SIAPE nº. 2672935, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* São Gonçalo do Amarante, ocupante do cargo de Administrador, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

LUIZA DE MARILAC DE CASTRO SILVA
Diretora-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº. 151/2016-DG/SGA
julho de 2016

São Gonçalo do Amarante (RN), 27 de

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e,

CONSIDERANDO

o teor do inciso I do artigo 12 da Lei 8.270/1991, combinado com o Decreto 97.458/1989,

R E S O L V E:

CONCEDER o Adicional de Insalubridade, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) abaixo identificado(a), conforme quadro demonstrativo a seguir:

Servidor:	Fabio Teixeira Duarte
Matrícula:	1434522
Lotação:	Campus São Gonçalo do Amarante
Processo:	23425.026447.2015-16
Código do Laudo SIAPENET:	2016002584
Portaria de Localização de Exercício:	152/2015-DG/SGA, de 11/08/2015 e retificada pela Portaria Nº 106/2016-DG/SGA, de 07/06/2016.
Percentual:	10%
Data de Vigência:	11/08/2015

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

LUISA DE MARILAC DE CASTRO SILVA
Diretora-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº. 152/2016-DG/SGA
de 2016.

São Gonçalo do Amarante (RN), 28 de julho

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 597/2016-Reitoria/IFRN, de 20 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União, de 22 de abril de 2016 e,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23425.026050.2016-05, de 14 de junho de 2016,

R E S O L V E:

RETIFICAR, a Portaria Nº 112/2016-DG/SGA, de 15 de junho de 2015, que Designa os servidores e discentes para compor a Comissão da equipe executora do Núcleo de Extensão e Prática profissional-NEPP, no âmbito do *Campus* São Gonçalo do Amarante deste Instituto Federal, de modo que onde se lê: “considerando o que consta no Processo nº 23425.023960.2016-28, de 14 de junho de 2016”, leia-se: “considerando o que consta no Processo nº 23425.026050.2016-05, de 14 de junho de 2016”, e onde se lê:

“

MATRÍCULA	NOME COMPLETO	FUNÇÃO
(1682652)	Laize Fernandes de Asevedo	Coordenadora
(1886900)	Verner Max Liger de Mello Monteiro	Membro
(1857737)	Deisyenne Camara Alves de Medeiros	Membro
(3898763)	Alfredo Costa Neto	Membro
(2567686)	Francimara Costa de Souza Tavares	Membro
(2725769)	Darcia Samia Santos Moura de Macedo	Membro
(2278009)	Jozilene de Souza	Membro
(2284046)	Everlania Maria da Silva	Membro
(1915367)	Veruska Kelly Gomes Rocha Avelino	Membro
(20131161010496)	Ilana Matias Leite	Bolsista
(20131161010461)	Ian Nichola Costa de Araújo	Bolsista
(20131161010585)	Sabrina da Cunha Santos	Bolsista
(20131161010186)	Jackson Soares Marciano	Bolsista
(20131161010330)	Verielly Otaviano de Moura	Bolsista
(20131161010682)	João de Medeiros Dantas Neto	Bolsista
(20131161010526)	Beatriz Ketlyn da Cunha Batista	Bolsista

(20121161010570)	Eliecina Gabriela Rocha Câmara de Lima	Bolsista
------------------	--	----------

”
,

leia-se:

“

MATRÍCULA	NOME COMPLETO	FUNÇÃO
(1682652)	Laize Fernandes de Asevedo	Coordenadora
(1886900)	Verner Max Liger de Mello Monteiro	Membro
(1857737)	Deisyenne Camara Alves de Medeiros	Membro
(3898763)	Alfredo Costa Neto	Membro
(2567686)	Francimara Costa de Souza Tavares	Membro
(2725769)	Darcia Samia Santos Moura de Macedo	Membro
(2278009)	Jozilene de Souza	Membro
(2284046)	Everlania Maria da Silva	Membro
(1915367)	Veruska Kelly Gomes Rocha Avelino	Membro
(20131161010496)	Ilana Matias Leite	Voluntário
(20131161010461)	Ian Níchola Costa de Araújo	Voluntário
(20131161010585)	Sabrina da Cunha Santos	Voluntário
(20131161010186)	Jackson Soares Marciano	Voluntário
(20131161010330)	Verielly Otaviano de Moura	Voluntário
(20121161010570)	Eliecina Gabriela Rocha Câmara de Lima	Voluntário
(20131161010682)	João de Medeiros Dantas Neto	Bolsista
(20131161010526)	Beatriz Ketlyn da Cunha Batista	Bolsista

”
.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

LUIZA DE MARILAC DE CASTRO SILVA
Diretora-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº. 153/2016-DG/SGA **São Gonçalo do Amarante (RN), 29 de julho de 2016**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23425.033563.2016-64, de 27 de julho de 2016,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ANTONIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1945252, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no Campus São Gonçalo do Amarante, para responder, pela Coordenação de Gestão de Pessoas – FG.2, durante o período de 01 a 26 de agosto de 2016, em virtude do afastamento do titular, Jefferson Johnne Marques, para gozo de férias.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

LUISA DE MARILAC DE CASTRO SILVA
Diretora-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº. 154/2016-DG/SGA

São Gonçalo do Amarante (RN), 29 de julho de 2016

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e,

CONSIDERANDO

o teor do inciso I do artigo 12 da Lei 8.270/1991, combinado com o Decreto 97.458/1989,

R E S O L V E:

CONCEDER o Adicional de Periculosidade, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) abaixo identificado(a), conforme quadro demonstrativo a seguir:

Servidor:	Jefferson Johnne Marques da Silva
Matrícula:	1876071
Lotação:	Campus São Gonçalo do Amarante
Processo:	23425.025855.2013-81
Código do Laudo SIAPENET:	2012000682
Portaria de Localização de Exercício:	109/2013-DG/SGA, de 19/09/2013.
Percentual:	10%
Período de Vigência:	09/09/2013 e 26/01/2014

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

LUISA DE MARILAC DE CASTRO SILVA
Diretora-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS CAMPUS SÃO GONÇALO DO
AMARANTE**

Julho/2016

Número PCDP	Pessoa física	Objetivo da Viagem	Motivo da Viagem	Data Inicial da Viagem	Data Fim da Viagem	Valor da diária
001913/16	Ana Cristina de Araujo - 1799390	Nacional - Convocação	Acompanhar equipes que participarão dos jogos Intercampi.	14/07/2016	16/07/2016	400.86
001912/16	Iracyara Maria Assuncao de Souza - 1722681	Nacional - Convocação	Acompanhar equipes que participarão dos jogos Intercampi.	14/07/2016	16/07/2016	400.86
001958/16	Luiz Alberto Celestino Pessoa Pimentel - 1800061	Nacional - Treinamento	Reunião CODIR e Participar do curso de Capacitação em Administração Escolar - PRODES	18/07/2016	20/07/2016	466.29
001983/16	Luisa de Marilac de Castro Silva - 1893393	Nacional - Encontro/Seminário	Reunião do CODIR e Participar do curso de Capacitação em Administração Escolar - PRODES	18/07/2016	20/07/2016	466.29
002093/16	Veronica Alves Rangel - 1781922	Nacional - Treinamento	Dificuldade de Retenções fiscais, precisando urgentemente sanar dúvidas pois estamos recolhendo tributos sem a certeza de estarmos certos	25/07/2016	28/07/2016	745.20

LICENÇAS MÉDICAS/AFASTAMENTOS

Julho/2016

Servidor	Matricula	Data de Início	Data de Término	Afastamento
Jefferson Johnne Marques da Silva (2876071)	2876071	01/07/2016	01/07/2016	0270 - Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias - EST
Michelle Luise Soares da Silva Silveira (2132203)	2132203	01/08/2015	31/07/2016	0058 - Exer. Provis. Parag 2º, art. 84, Lei 8112/1990 - EST
Cosme Ferreira Marques Neto (1831026)	1831026	21/07/2014	21/07/2016	0061 - Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado
Maria Alice Costa da Silva (2250517)	2250517	11/07/2016	25/07/2016	0294 - ESTAG - Recesso Estagiário
Ricardo Alexandre Xavier Barbosa (1965421)	1965421	21/07/2016	21/07/2016	0270 - Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias - EST
Thales da Costa Lago Alves (1885848)	1885848	22/05/2015	31/08/2016	0038 - Afas. (Cessão) C/Ônus Para Servir a Outro Órgão - EST
Camila Guimaraes de Melo (1673825)	1673825	25/07/2016	04/08/2016	0084 - Lic. Tratamento de Saúde - EST
Andre Luiz Ferreira de Oliveira (3584478)	3584478	18/07/2016	13/08/2016	0011 - Afas. Estudo Exterior C/Ônus - EST
Francimara Costa de Souza Tavares (2567686)	2567686	12/07/2016	15/07/2016	0270 - Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias - EST
Francimara Costa de Souza Tavares (2567686)	2567686	05/07/2016	08/07/2016	0270 - Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias - EST
Francimara Costa de Souza Tavares (2567686)	2567686	03/07/2016	04/07/2016	0270 - Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias - EST
Rafaelli Freire Costa Gentil (1508261)	1508261	24/01/2016	24/12/2016	0061 - Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado
Lenildo Pereira da Silva (1937225)	1937225	21/06/2016	05/07/2016	0324 - Lic. Paternidade Prorrogação - EST
Julio Cesar Cavalcante Damasceno (1911229)	1911229	12/06/2016	10/08/2016	0084 - Lic. Tratamento de Saúde - EST
Candice Firmino de Azevedo (1700515)	1700515	18/07/2016	21/07/2016	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST
Viviane Ferreira de Medeiros (1475004)	1475004	29/07/2016	26/09/2016	0073 - Lic. Gestante Prorrogação - EST
Viviane Ferreira de Medeiros (1475004)	1475004	31/03/2016	28/07/2016	0074 - Lic. Gestante (Concedida Administrat.) - EST
Verner Max Liger de Mello Monteiro (1886900)	1886900	18/07/2016	22/07/2016	0084 - Lic. Tratamento de Saúde - EST
Marcus Vinicius Dantas de Assuncao (1621420)	1621420	07/03/2016	28/02/2018	0061 - Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado
Iria Caline Saraiva Cosme (1722737)	1722737	15/07/2013	31/12/2016	0061 - Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado
Jefferson da Silva Barbosa (1723217)	1723217	25/01/2016	31/05/2019	0061 - Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado
Marcelo Luis de Amorim Souza (2686144)	2686144	25/01/2016	31/07/2018	0061 - Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado

Jose Wilson Soares Moreira (1446579)	1446579	28/07/2016	28/07/2016	0270 - Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias - EST
Lorena Cassiano Fagundes Faustino (1886038)	1886038	31/05/2016	29/07/2016	0073 - Lic. Gestante Prorrogação - EST
Mackson Douglas Melo de Freitas (1890515)	1890515	22/07/2016	22/07/2016	0270 - Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias - EST
Aline Carvalho Bueno (1766500)	1766500	16/07/2016	13/09/2016	0073 - Lic. Gestante Prorrogação - EST
Aline Carvalho Bueno (1766500)	1766500	18/03/2016	15/07/2016	0074 - Lic. Gestante (Concedida Administrat.) - EST
Ivan Jose Xavier da Costa (1730456)	1730456	27/07/2016	29/07/2016	0270 - Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias - EST
Ivan Jose Xavier da Costa (1730456)	1730456	26/07/2016	26/07/2016	0270 - Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias - EST
Ivan Jose Xavier da Costa (1730456)	1730456	22/07/2016	22/07/2016	0270 - Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias - EST
Ivan Jose Xavier da Costa (1730456)	1730456	19/07/2016	21/07/2016	0270 - Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias - EST
Ivan Jose Xavier da Costa (1730456)	1730456	18/07/2016	18/07/2016	0270 - Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias - EST
Ivan Jose Xavier da Costa (1730456)	1730456	13/07/2016	15/07/2016	0270 - Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias - EST
Ivan Jose Xavier da Costa (1730456)	1730456	11/07/2016	11/07/2016	0270 - Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias - EST
Jadson Carvalho de Melo (1945143)	1945143	05/07/2016	05/07/2016	0270 - Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias - EST



BOLETIM DE SERVIÇO
(Lei nº 4.965 de 05 de maio de 1966 – DOU de 10 de maio de 1966)
Resolução do Conselho de Representantes nº 43/66 de 06/10/1966.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Rua Prof. Carlos Guedes Alcoforado, S.N., Centro
São Gonçalo do Amarante-RN| CEP: 59290-000
Telefone: 4005-4111 Email: cogpe.sga@ifrn.edu.br